



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Compras

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO: 5185/2025

ID CIDADES: 2023.025E0700001.02.0012

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. JOSE LUIZ MENDES**, brasileiro, portador do CPF Nº. 272.458.530-53 e cédula de identidade nº. 3.587.219-SSP/ES, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.491.527/0001-31, Administrado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sr(a.) SÔNIA MARIA MARIANO NICOLI**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 027.537.447-50 e Carteira de Identidade RG sob o nº 1102014 SSP ES, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.364.865/0001-30, sediada na Rua Jovelina Rodrigues da Silva, 75, Sala 01, Vale Encantando, Ecoporanga/ES, CEP Nº 29850-000, neste ato representada por sua Sócia Administradora **Sra. IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, casada, administradora legal, inscrita no CPF: 111.819.537-07, portadora do RG: MG-15.949.560, residente e domiciliado(a) na Rua Jovelina Rodrigues da Silva, 75, Sala 01, Vale Encantando, Ecoporanga/ES. 29850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **dez (10)** dias do mês de **julho (07)** do ano de **dois mil e vinte e cinco (2025)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **5185/2025**, em 02/07/2025, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **003/2025**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0013/2023, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do valor estabelecido na cláusula segunda, e do prazo de vigência do Contrato nº. 003/2025, o qual refere-se à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA”**, conforme Pregão Eletrônico n.º 00013/2023 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o contrato nº. 003/2024, prorrogado por 03 (três) meses, 11 (onze) de julho (07) de (dois mil e vinte e cinco) 2025 até 08 (oito) de outubro (10) de (dois mil e vinte e cinco) 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivado ao contrato o valor total de **R\$ 93.360,00 (cinquenta e quatro mil reais)**; conforme tabela abaixo:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Compras

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
I	Veículo de passeio, para transporte de passageiros, novo ou seminovo com no máximo 03 anos de uso, com (quatro) portas; vidros elétricos dianteiros e traseiros; aro no mínimo r14; combustível tipo; gasolina ou flex; cambio manual ou automático; motor no mínimo de 65 cv; capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros; equipado com ar condicionado direção hidráulica; air bag duplo; freios ABS (CRAS).	KM	24.000	R\$ 3,89	R\$ 93.360,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

Manutenção das atividades do CRAS

Fonte de Recursos: 2660

Ficha: 052

Manutenção das atividades do Cadastro Único/Bolsa Família

Fonte de Recursos: 150000

Ficha: 117

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

SÔNIA MARIA MARIANO NICOLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME
IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____